



Portaria nº 444 de 25 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, **JORGE ANTONIO VAZ FILHO**, matrícula nº. 3.944, na função de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de maio de 2023 a 22 de novembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 4.509/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 25 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito